

## (JUNTA INTERVENTORA) PORTARIA COREN/MA N.º 082 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, em conjunto com a Secretária da Junta, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Federal de Enfermagem baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de suas ações e procedimentos, resguardando o seu bom funcionamento, nos termos do art. 8°, incisos II e IV, da Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO que, nos termos dispostos do art. 22, inciso XII, do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de Conselho Federal de Enfermagem acompanhar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem, zelando pela sua manutenção, uniformidade de administrativa e financeira, adotando, quando necessário, providências convenientes a bem de sua eficiência, inclusive com a designação de Plenários provisórios;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen n.º 021/2020, que prorrogou a intervenção no Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, decretada pela Decisão Cofen nº 0022/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 37, de 21 de fevereiro de 2019, Seção I, páginas 99/100, pelo período de 180 dias, do dia 17 de fevereiro de 2020 ao dia 14 de agosto de 2020, nos termos como autorizado pelo art. 1º da Decisão Cofen nº 022/2019, e manteve o afastamento cautelar da Diretoria, bem como dos demais Conselheiros Efetivos e Suplentes do COREN-MA, pelo período que durar a intervenção de que trata esta decisão;

CONSIDERANDO o convite do Centro acadêmico de Enfermagem Rosilda Dias-CAERD;

CONSIDERANDO demais deliberações da Presidência, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** - DESIGNAR a Coordenadora da fiscalização, Dra. Juliana Marques Rolim Pinheiro para participar da mesa de abertura na "VIII Semana do Calouro de Enfermagem, semestre 2020.1", que acontecerá no dia 03 de março de 2020, às 14h00min, no Cento Pedagógico Paulo Freire, UFMA, nesta cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se. .

São Luís, 28 de fevereiro de 2020.

Willian Osé Patrício COREN-ES 68.684 Presidente da Junta Antonia Cristiane Souza P. Padilha COREN-MA n.º 73.519

Secretária da Junta

Rua Carutapera,3, Jardim Renascença, São Luis/MA CEP: 65075-690 Telefone: (98) 3194-4200 Home Page: http://www.corenma.gov.br